



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº043 - 14 de março de 2012

Reitor

Alan Barbiero

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitor de Graduação

José Manoel Miranda de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Wilson Rodrigues de Melo

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Juan Carlos Valdés Serra

Diretora do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 143 de 06 de fevereiro de 2012, que versa sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: "Designar os servidores estáveis GRACIELA MARIA DA COSTA BARROS, matrícula nº 1640540, SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1627606 e MARCOS DE ALCANTARA ALVES, matrícula nº 1525996, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira", leia-se: "Designar os servidores estáveis GRACIELA MARIA DA COSTA BARROS, matrícula nº 1640540, SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1627606 e THAIS RODRIGUES MARIANO, matrícula nº 1672118, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira".

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SAMARA QUEIROGA BORGES GOMES DA COSTA, matrícula nº 2552963, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.000648/2012-95.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT Em 14 de março de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br